



LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL FEMININO DO GRANDE ABC

REGULAMENTO GERAL MASTER 2019

CAPITULO I – Das Disposições Preliminares

Art. 1.1 - O Clube Atlético Aramaçan, Esporte Clube Santo André, Independente Futebol Clube de Mauá e Primeiro de Maio Futebol Clube, através dos seus representantes que fazem parte da comissão organizadora, realizará a **LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC** – Categorias Feminino Master E2, E1 e D

Art. 1.2 - Os jogos de abertura da Liga serão realizados, através de um **torneio início** (que servirá de avaliação das equipes inscritas) dia 01/06/2019 as 8:15hs no Ginásio Pedro Dellantonio. A **LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC** - terá início no dia 03/08/2019.

Parágrafo Único: Serão aceitos na LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC, Clubes e Associações, onde as atletas possuam vínculo com os mesmos. Salvo exceções do parágrafo terceiro, capítulo III.

CAPITULO II – Da Comissão Organizadora

Art.2.1 - A Comissão Organizadora será formada por:

Alex Sandro da Silva – Técnico Voleibol IFC Mauá.

Claudine Rocha Perucci – Coord. Voleibol PMFC.

Cristiane Aparecida Rovarotto Novais – Secretária Geral da Liga

Neo Nassif – Diretor Voleibol do PMFC.

Oswaldo Da Silva Jorge – Diretor de Esportes do ECSA.

Patricia de Mello Soares – Coord. Voleibol Externo Clube Atlético Aramaçan.

Rubens Darós – Vice Presidente do Clube Atlético Aramaçan.

Tatiana da Silva – Diretora de Esporte do IFC Mauá.

CAPÍTULO III – Das Inscrições dos Clubes/Associações, Atletas e Taxas

Artigo 3.1 - Para a inscrição dos clubes será exigido pela LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC, o preenchimento do formulário específico da competição, bem como o termo de responsabilidade e cartelão.

O signatário deverá ser um membro da diretoria ou um funcionário do setor esportivo do clube. Este deverá fornecer os dados das atletas no cartelão, juntamente com número de matrícula de cada atleta no clube, sendo responsável pela veracidade das informações.

Art. 3.2 - Poderão ser inscritas MILITANTES ou Sócias Praticantes, respeitando um total de no máximo até 05 participantes para as categorias E2/E1, e no máximo até 06 participantes para as categorias D. Cabe ao Clube ou Associação comprovar esse vínculo com a emissão de documentos oficiais.

Art. 3.3 - Poderão ser inscritas de no máximo 15 jogadoras, sendo que a numeração no uniforme é livre. O short ou short saia deve ser uma mesma cor para toda a equipe.

Art. 3.4 - A inscrição deverá ser realizada através do e-mail **cris.rovarotto.novais@gmail.com**, informando nome do Clube e as categorias que disputará, além dos documentos relacionados no artigo 3.1.

Art. 3.5 - A taxa de inscrição será de R\$ 600,00 por equipe, e deverá ser paga até o dia 15/05/2019. Para clubes/associações com até 2 categorias inscritas, o pagamento poderá ser parcelado em até 2 vezes (sendo o primeiro em 15/05/2019 e o segundo em 15/06/2019). Para clubes/associações com as 3 categorias inscritas, o pagamento poderá ser parcelado em até 3 vezes (sendo o primeiro em 15/05/2019, o segundo em 15/06/2019 e o terceiro em 15/07/2019).

Parágrafo primeiro: Dia 14/05/2019 as 20hs será realizada uma reunião, no Centro Cultural (terceiro andar) do Clube Atlético Aramaçan, com todos os clubes e associações participantes, para esclarecimento de dúvidas, pagamento das inscrições e entrega dos documentos necessários.

Parágrafo segundo: Caso haja atletas inscritas que não sejam sócias, militantes (conforme artigo 3.2) do clube ou associação, o mesmo será notificado e a atleta será excluída da competição. Caso o clube já tenha ganhado algum jogo com esta irregularidade, sofrerá a penalidade do Capítulo VI – Art. 6.10, para seu último jogo. Para os jogos anteriores, será aplicada a penalidade do Capítulo VI – Parágrafo único.

Parágrafo terceiro: Caso não tenhamos 06 clubes/associações suficientes para completar as 6 equipes por categoria, a liga poderá abrir exceção para o ingresso de equipes convidadas (desde que ligadas a algum patrocinador com CNPJ) para

completa-las, ou até mesmo realizar o campeonato com número inferior de equipes..

Parágrafo quarto: Toda inscrição deixará claro que o atleta foi submetido a EXAME MÉDICO e que se encontra em perfeito estado de saúde, isentando a organização da LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC de qualquer responsabilidade.

Parágrafo quinto: Os dados de todos os atletas (nome, RG, data de nascimento e número de matrícula), são de inteira responsabilidade dos técnicos. Portanto, qualquer informação errônea que possa infringir este regulamento isenta a LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC de qualquer acusação.

CAPITULO IV – Das Categorias

Art. 4.1 – Teremos categorias E2, E1 e D, com atletas acima de 30 anos, ou completar 30 anos em 2019, podendo 1 jogadora, fora da faixa etária, de 28 ou 29 anos por equipe, desde que esta se encaixem dentro da categoria em disputa. No caso de elástico de atletas, não será permitido mais de uma atleta com idade inferior jogando em quadra. Caso hajam atletas que não estejam dentro da sua Categoria, as mesmas serão avaliadas e retiradas do torneio ou, caso sua equipe esteja participando da liga em categoria superior, poderão subir(dentro do limite de atletas estabelecido neste regulamento), continuando no campeonato na categoria correta.

Parágrafo primeiro: casos específicos poderão ser analisados pela comissão técnica, desde que se encaixem dentro da categoria em disputa.

Art. 4.2 – Durante os jogos de abertura e as fases classificatórias do campeonato, a comissão técnica de arbitragem e organizadora da Liga, estará atenta para garantir que as atletas estejam dentro do nível técnico da categoria que foram inscritas. Constatada qualquer irregularidade no nível da atleta na categoria, a equipe será comunicada para que faça a troca da atleta para a categoria adequada. Caso a equipe não possua categoria superior para encaixar a atleta, a mesma será excluída da competição.

Parágrafo segundo: não haverá possibilidade de remanejamento de categoria das Equipes, nem para cima nem para baixo, após o início do campeonato.

CAPITULO V – Dos Jogos de Abertura - Torneio Início

Art. 5.1 – Serão realizados dia 01/06/2019 as 8:15hs, no Ginásio Pedro Dellantonia. É necessário que TODAS as equipes inscritas estejam no local as 8:15hs para a cerimônia de abertura, apresentação do Hino Nacional e sorteio das equipes que farão as disputas.

Art. 5.2 - Será disputado em 2 sets de 15 pontos, sendo necessária a equipe vencedora manter no mínimo 2 pontos a frente do adversário para obter a vitória no set.. Caso haja empate será considerado os pontos average.

Art. 5.3 – Não haverá tempo técnico para os jogos de Abertura.

Art. 5.4 – A equipe que não comparecer no dia do torneio início, será considerada perdedora por WO e iniciará o campeonato em Agosto, com a pontuação negativa em -3.

Art. 5.5 – A equipe de arbitragem juntamente com a comissão organizadora da Liga utilizará estes jogos do torneio início para avaliarem se as atletas das equipes estão no nível da sua categoria. Isso também será avaliado durante os jogos oficiais do campeonato que terão início em Agosto. Constatada qualquer irregularidade no nível da atleta na categoria, a equipe será comunicada para que faça a troca da atleta para a categoria adequada. Caso a equipe não possua categoria superior para encaixar a atleta, a mesma será excluída da competição.

Art. 5.6 – As equipes campeãs de cada categoria serão premiadas.

Parágrafo Único: As substituições durante os jogos de abertura respeitarão o artigo 7.8 do capítulo VII deste regulamento.

CAPITULO VI – Da Competição – Campeonato

Art. 6.1 - Será disputado em melhor de 3 sets, sendo necessária a equipe vencedora manter no mínimo 2 pontos a frente do adversário para obter a vitória no set.. Caso haja empate haverá o terceiro set, disputado em esquema de tie-break com 15 pontos. Os jogos das finais serão disputados em melhor de 5 sets.

Art. 6.2 - Não haverá custos de arbitragem a serem cobrados das equipes.

Art. 6.3 - Em caso de WO: haverá uma multa à equipe responsável pelo WO, que deverá ser paga a organização do campeonato no valor de R\$ 200,00, além da penalidade na pontuação da equipe.

Art. 6.4 - Caso haja o não comparecimento das duas equipes (WO duplo), cada equipe deverá pagar a multa de R\$ 200,00 e as equipes sofrerão as penalidades de pontuação.

Art. 6.5 - Caso a equipe causadora do WO não efetue os pagamentos, ela terá que efetuar os seus pagamentos em 48hs após a sua partida e ainda ficará impossibilitada de dar andamento no Campeonato, até que efetue o pagamento. No caso de a equipe der 2 (dois) WO a mesma será eliminada da competição e deverá pagar a taxa normalmente de WO a Organização.

Art. 6.6 - Não será permitida substituições de atletas, somente inclusões, respeitando o limite máximo de 15 jogadoras, até o terceiro jogo da equipe (de acordo com a tabela da organização), lembrando e respeitando que todas as atletas devem se enquadrar na categoria. Caso a equipe deseje realizar substituição de atletas, a mesma só será aceita mediante a comprovação de atestado médico que comprove a saída da atleta inscrita. Não será permitida a substituição de atletas para as finais.

Art. 6.7 - Caso o Clube ou Associação necessite incluir novas atletas respeitando o exposto no artigo 6.6, o cartelão deverá ser enviado por email (**cris.rovarotto.novais@gmail.com**) na quinta feira antecedente a partida, para conferência e análise.

Art. 6.8 - A Relação nominal, chamada de “Cartelão”, deverá conter os dados completos das jogadoras inscritas bem como os dados dos dirigentes / técnico, a ser apresentada antes do inicio de cada jogo, junto a um documento pessoal com foto (**RG, CNH, PASSAPORTE ou outros de reconhecimento em território nacional**) **original ou xérox autenticada, NÃO** serão aceito documentos vencidos.

Art. 6.9 - Caso por algum motivo, a equipe não estiver com o “Cartelão” em mãos, o jogo deverá acontecer em vias normais, e o mesmo deverá ser apresentado até o final da partida, cabe o apontador da partida, registrar em súmula o ocorrido e fazer a conferência das jogadoras inscritas. Todos os Cartelões das equipes participantes estará a disposição a todas equipes em dia de jogos da categoria participantes para eventuais averiguações nos jogos.

Art. 6.10 - Constatada qualquer irregularidade de jogadoras inscritas (“Cartelão”) será considerada WO á equipe infratora.

Paragrafo primeiro: Todas as atletas devem possuir vínculo com seus clubes e associações bem como estar dentro da categoria a que foram inscritas. A Atleta que estiver irregular será excluída sua equipe será penalizada com o art. 6.10 para o ultimo jogo e, para os jogos anteriores, a equipe infratora será penalizada com a inversão dos placares nos seus jogos ganhos.

Paragrafo segundo: Todas as atletas devem jogar no mínimo 3 jogos antes das semi-finais e finais. A atleta que não tiver jogado pelo menos 3 jogos por sua equipe durante o campeonato, não poderá participar dos jogos das semi-finais e finais.

CAPITULO VII – Dos Jogos do Campeonato

Art. 7.1 - Os Jogos serão realizados aos sábados nos CLUBES FUNDADORES da liga., sendo eles: Clube Atlético Aramaçan, Esporte Clube Santo André, Independente Futebol Clube de Mauá e Primeiro de Maio Futebol Clube.

Art. 7.2 - Os jogos serão marcados pela organização da LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC, para as equipes participantes de acordo com as datas disponibilizadas pelos Clubes fundadores, determinando o horário e local do jogo, previamente a tabela toda montada até o seu término Final. **Portanto, não serão marcados nem desmarcados jogos depois da tabela definida.** Após a tabela definida somente poderão alterar os jogos em comum acordo entre as equipes envolvidas e as alterações só poderão ocorrer se a Organização do evento achar melhor cancelar a rodada ou mudar o jogo por motivos extras quadras. Não será permitida a realização de jogos fora dos clubes sede, e nem barulhos excessivos de torcidas, batuques, cornetas, apitos, etc..., que possam vir atrapalhar a arbitragem e jogadoras.

Parágrafo único: Os jogos das semi-finais serão realizados nos clubes fundadores, havendo sorteio dos clubes que receberão estes jogos. Caso os jogos das Finais não possam ser realizados no Ginásio Pedro Dellantônia ou em outro ginásio Municipal do Grande ABC, também realizaremos sorteio entre os clubes fundadores.

Art. 7.3 - Caberá a arbitragem, conferir a altura da rede e os ajustes que lhes forem possíveis. Haverá uma tolerância de até 15 minutos somente no primeiro jogo da rodada.

Art. 7.4 - Em caso de falta de energia elétrica, haverá até uma hora de tolerância para o início ou reinício da partida independente do motivo. Isso estende-se também a dias de temporais que impossibilitem o início ou reinício da partida, Após este prazo o jogo será remarcado.

Art. 7.5 - O aquecimento de rede só será permitido a equipe que estiver no mínimo, com 6 jogadoras uniformizadas (camisetas iguais) e devidamente documentadas, até o horário agendado para a partida, caso contrário, somente a outra equipe terá o direito ao aquecimento de rede.

Art. 7.6 - As atletas e dirigentes/técnicos que participarão de tal partida, deverão ter seus nomes colocados na pré-súmula, mesmo que ainda não estejam presentes no local.

Art. 7.7 - Haverá dois tempos técnicos, solicitados pelo técnico ou capitã da equipe.

Art. 7.8 - Poderão ser utilizadas até 12 substituições por set, desde que as jogadoras substituídas, retornem no mesmo lugar.
Exemplo: jogadora nº1 dá o lugar a de nº2, estas só poderão trocar entre si.

Art. 7.9 - Durante os jogos serão obedecidas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol e Federação Paulista de Voleibol, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste regulamento estabelecidos. Cada equipe é responsável

pelas questões internas do seu time e deverá cumprir o regulamento , visando e respeitando o bom mandamento da competição.

VIII – Pontuação do Campeonato;

Art. 8.1 - Vitória por 2 x 0 - 3 pontos ao vencedor e 0 pontos ao perdedor;
Vitória por 2 x 1 - 2 pontos ao vencedor e 1 ponto ao perdedor;
Vitória por WO - 3 Pontos.
Derrota por WO - -3 pontos

Art. 8.2 - Em caso de empate na pontuação o critério de desempate entre duas equipes empatadas será:

- 1 - Número de vitórias;
- 2 - Confronto direto

Art. 8.3 - Persistindo o empate nos pontos marcados entre três ou mais equipes:

- 1 - Numero de vitórias
- 2 - set average;
- 3 - ponto average;
- 4 - sorteio com presença dos representantes.

CAPITULO IX – Forma de Disputas do Campeonato

Art. 91 - Categoria E2, E1 e D

1 FASE: Todos contra todos, em turno único.

SEMI-FINAL E FINAIS: será definidas pela organização depois das inscrições das equipes.

CAPÍTULO X – Dos Recursos do Campeonato

Art. 10.1 – Não caberão recursos contra as decisões da arbitragem no decorrer dos jogos quando ocorrer erro de fato. Caberão recursos contra a arbitragem somente quando ocorrer erro de direito.

Art. 10.2 – Caberão recursos contra irregularidades observadas durante a realização da LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC, sempre que uma equipe/clube puder comprovar que outras agiram de forma contraria a este Regulamento Especifico.

Art. 10.3 – Todo recurso deve ser encaminhado a LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC em até dois dias corridos após a data da realização do jogo. Após o prazo o recurso não será considerado. Os recursos poderão ser encaminhados através do seguinte endereço eletrônico **cris.rovarotto.novais@gmail.com** , sempre **confirmando o recebimento**

através do celular(11)95223-72-62. Após o encaminhamento do recurso, a LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC terá até dez dias para se pronunciar.

Art. 10.4 – Todo recurso encaminhado pessoalmente ou por e-mail, deverá ser proveniente de um profissional do clube reclamante, devidamente inscrito como membro da Comissão Técnica na competição através do cartelão e identificado com o número do CREF, ou ainda por um membro da Diretoria ou Gerência de Esportes do Clube/Associação, devidamente identificados como tal.

Parágrafo primeiro: Recursos que não contemplem o item 10.4, não serão aceitos pela organização da LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC.

Parágrafo segundo: Não serão aceitos recursos de forma manuscrita ou rasurados.

Parágrafo terceiro: O documento oficial da partida é a súmula.

Art. 10.5 – Os recursos poderão ser impetrados em quaisquer fases do campeonato e os deferimentos e possíveis punições ocorrerão em qualquer tempo.

Parágrafo primeiro: Os recursos contra nível técnico de atletas somente serão aceitos durante a realização da primeira fase da competição.

Parágrafo segundo: Caso o recurso seja contra o nível técnico de jogadoras, deverá ser justificado e detalhado, evidenciando o motivo da reclamação.

Art. 10.6 – Fica decidido entre os participantes da competição por Nível Técnico o que está reproduzido nos parágrafos seguintes deste artigo.

Parágrafo primeiro: Assim que alguma equipe receber um recurso por nível técnico, será avisada pela Comissão Organizadora e terá um prazo de 48 horas para apresentar uma análise de sua equipe que será considerada como defesa.

Parágrafo segundo: A Comissão Organizadora juntamente ou não com uma Comissão de Técnicos adotará critérios para avaliar a procedência ou não das acusações, para posteriormente emitir o parecer final sobre os julgamentos, considerando também as defesas.

Parágrafo terceiro: Se as equipes acusadas realmente possuírem atletas consideradas fora de nível, após análise das acusações, defesas e ponderações da(s) comissão(ões), as mesmas serão ELIMINADAS da competição no ano vigente e os placares dos seus jogos ganhos serão invertidos.

Art. 10.7 - Poderá a Comissão a seu critério e para melhor juízo, convocar testemunhas do fato gerador, ouvir as partes envolvidas, fazer consultas ou pedir

novos esclarecimentos, postergar decisões por prazo limitado e definido, emitir recomendações, bem como remeter seu parecer para deliberação.

Parágrafo primeiro – Toda convocação de presença será feita por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. O não comparecimento do convocado na data estabelecida não será tratado como agravo à Comissão nem acarretará em prejuízo do julgamento.

Parágrafo segundo – O ônus da prova caberá sempre a agremiação denunciante.

ARTIGO 10.8 – Recursos encaminhados por equipes inadimplentes com suas obrigações financeiras perante a LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC e o campeonato serão automaticamente desconsiderados.

Parágrafo primeiro: A organização comunicará a decisão aos envolvidos, cabendo a equipe acatar este enquadramento ou interpor recurso, desde que não seja enquadramento por nível técnico incompatível, quando não caberá recurso.

Parágrafo segundo: Caso a equipe não venha interpor recurso dentro de 48 (quarenta e oito) horas, este enquadramento se tornará punição dentro dos prazos estipulados.

Art. 10.9 – As decisões da Comissão Organizadora da LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC serão irrevogáveis, não cabendo recurso a nenhum Órgão Esportivo ou de Justiça Comum.

CAPITULO XI – Premiação

Art. 11.1 – A Comissão organizadora da LIGA INTERCLUBES DE VOLEIBOL DO GRANDE ABC, através de seus representantes, entregará troféus e medalhas as equipes Campeãs e Vice- Campeãs de ambas categorias.

